



Hinc patriam sustinet

Instituto Superior de Agronomia
Universidade Técnica de Lisboa

DESPACHO

17/CG/11

Nos termos da alínea u) do nº 3 do art.11 dos Estatutos do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico, aprovo as regras de transição aplicáveis a alunos inscritos em Doutoramento (Pré-Bolonha):

1. Todos os estudantes de doutoramento que não tenham entregue a tese até 31 de Dezembro de 2010 transitam para um dos programas de doutoramento aprovado no decurso do "Processo de Bolonha". O processo de transição é realizado automaticamente para o correspondente doutoramento adequado a Bolonha (tabela 1).
2. No caso de a data de submissão de intenção de doutoramento ser anterior à data de início efectivo de funcionamento do doutoramento para o qual transitou, o aluno não necessita de realizar as unidade curriculares deste programa.

Tabela 1 – Correspondência entre os Doutoramentos Pré-Bolonha e os actuais
Doutoramentos do ISA

Cursos de Doutoramento pré-Bolonha	Doutoramento - 3º ciclo
Arquitectura Paisagista	Arquitectura Paisagista
Biologia	Biologia
Engenharia Agro-Industrial	Engenharia Alimentar
Engenharia Agronómica	Engenharia Agronómica
Engenharia do Ambiente	Engenharia do Ambiente
Engenharia Florestal	Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais
Engenharia Rural	Engenharia dos Biosistemas
Engenharia Zootécnica	Engenharia Zootécnica
Matemática e Estatística	Matemática e Estatística

O Presidente Instituto Superior de Agronomia

(Prof. Doutor Carlos Noéme)

Lisboa, 26 de Abril de 2011